



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2023 de 10 de Março de 2023.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0118/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **RAIMUNDA GONÇALVES BISPO**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 078/2023-SEMAD, Matrícula nº 0022366, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85613A0B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2023**

De 10 de Março de 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0118/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **RAIMUNDA GONÇALVES BISPO**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 078/2023-SEMAD, Matrícula nº0022366, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E655AA22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GPMAAN/2023**

De 10 de Março de 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0125/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 083/2023-SEMAD, Matrícula nº0022361, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37453BA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2023**

10 de Fevereiro de 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0118/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELIANE DE SOUZA MORAIS**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar serviços gerais, admitido sobre o Contrato nº 077/2023-SEMAD, Matrícula nº0022365, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2023.